



**PREFEITURA DE
GOIATUBA**

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

**DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
CERIMONIAL E ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS:
ARTE NA PRAÇA, DIA DAS MÃES E FESTAS
JUNINAS.**

O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo uma aquisição e prestação de serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. (Decreto nº 12.343/2024).

CONSIDERANDO que a empresa: **ALEXANDRE XAVIER OLIVEIRA, CNPJ: 60.598.411/0001-52** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a contratação pretendida justifica-se na necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DECLARA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **ALEXANDRE XAVIER OLIVEIRA, CNPJ: 60.598.411/0001-52**, vencedora do **menor preço por item**, no valor de R\$: 17.000,00 (dezessete mil reais), para a prestação de serviço de cerimonial e organização dos eventos: arte na praça, dia das mães e festas juninas, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

**02.0205.12.361.1005.2803.339039
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 26 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal